



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1739

Quinta-feira 20 de agosto de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2.709, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Samara Cristina dos Santos Vieira - RE nº 16.839, ocupante do cargo efetivo de Controlador de Acesso, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 07/03/2018 à 09/10/2024 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 17 de novembro de 2026 e término em 16 de dezembro 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.710, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica concedida ao servidor público Gilberto Simas Junior - RE nº 14.498, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 13/06/2018 à 20/01/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 4 de janeiro de 2027 e término em 2 de fevereiro de 2027, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.711, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Elizabete dos Santos Oliveira - RE nº 10.976, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 4 de janeiro de 2027 e término em 2 de fevereiro de 2027, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.712, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica concedida ao servidor público Rogerio Mendes de Souza Splendore - RE nº 11.577, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 6 de janeiro de 2027 e término em 4 de fevereiro de 2027, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.713, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Debora do Nascimento Silva - RE nº 16.888, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, relativa ao quinquênio de 09/03/2018 à 11/10/2024 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 1º de outubro de 2026 e término em 14 de novembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.714, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica concedida ao servidor público Clovis Rodrigues Gomes - RE nº 12.794, ocupante do cargo efetivo de Motorista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 4 de janeiro de 2027 e término em 2 de fevereiro de 2027, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.715, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

1º Fica concedida à servidora pública Eliane dos Reis Ezequiel - RE nº 16.973, ocupante do cargo efetivo de Controlador de Acesso, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 21/03/2018 à 28/10/2024 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1739

Quinta-feira 20 de agosto de 2026

Página | 2

Município de Cajamar). A licença terá início em 10 de janeiro de 2027 e término em 8 de fevereiro de 2027, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.716, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Valdinéia Ferreira Abreu Sousa - RE nº 16.351, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 03/02/2017 à 08/09/2023 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 1º de outubro de 2026 e término em 30 de outubro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.717, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Eliane Aparecida de Souza - RE nº 16.329, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 03/02/2017 à 08/09/2023 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 1º de setembro de 2026 e término em 30 de setembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.718, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública Sheila Silva de Toledo - RE nº 14.920, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem. A licença de que trata este artigo teve início em 16 de agosto de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.719, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública Fernanda Lacerda Queiroz Morosi - RE nº 19.119, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola. A licença de que trata este artigo teve início em 20 de agosto de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo.

PORTARIA Nº 2.720, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica concedida licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública Adriana Alves Teixeira - RE nº 15.179, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II. A licença de que trata este artigo terá início em 23 de agosto de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo.

PORTARIA Nº 2.721, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 10/08/2026 à 16/08/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública Jessica dos Santos Ribeiro - RE nº 20.425, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.722, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 07/08/2026 à 14/08/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública Luana Ferreira de Lima - RE nº 18.956, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.723, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 12/08/2026 à 18/08/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública Luciene Cipriano da Silva - RE nº 14.742, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.724, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 10/08/2026 à 16/08/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública Emilly Mendes Alves - RE nº 20.248, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1739

Quinta-feira 20 de agosto de 2026

Página | 3

PORTARIA Nº 2.725, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora pública Alessandra Dias Martins Leite – RE nº 14.201, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar. A licença, ora ratificada, teve início no dia 2 de agosto de 2026 e terminará em 28 de janeiro de 2027. Deverá a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.726, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora pública Larissa Miria da Silva – RE nº 19.068, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB. A licença, ora ratificada, teve início no dia 7 de agosto de 2026 e terminará em 2 de fevereiro de 2027. Deverá a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.727, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica autorizada, a partir de 01/09/2026, a renovação da concessão de jornada especial, à servidora pública Veronica Bandoli Moraes – RE nº 17.132, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, mantendo a redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168 de 26 de dezembro de 2018. O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 2.728, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica designado como Fiscal Ata de Registro de Preços nº 13/2026 - Processo Administrativo nº 2165/2025, o servidor público Antonio Carlos Ribeiro - RE nº 4.035, que representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal Ata de Registro de Preços nº 13/2026, fica designada como suplente a servidora pública Renata Cristina Coelho Penido – RE nº 14.919. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2026.

PORTARIA Nº 2.729, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica designado como Fiscal Ata de Registro de Preços nº 14/2026 - Processo Administrativo nº 2165/2025, o servidor público Antonio Carlos Ribeiro - RE nº 4.035, que representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal Ata de Registro de Preços nº 14/2026, fica designada como suplente a servidora pública Renata Cristina Coelho Penido – RE nº 14.919. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2026.

PORTARIA Nº 2.730, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica designado como Fiscal Ata de Registro de Preços nº 15/2026 - Processo Administrativo nº 2165/2025, o servidor público Antonio Carlos Ribeiro - RE nº 4.035, que representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa PATERMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal Ata de Registro de Preços nº 15/2026, fica designada como suplente a servidora pública Renata Cristina Coelho Penido – RE nº 14.919. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2026.

PORTARIA Nº 2.731, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica designado como Fiscal Ata de Registro de Preços nº 16/2026 - Processo Administrativo nº 2165/2025, o servidor público Antonio Carlos Ribeiro - RE nº 4.035, que representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal Ata de Registro de Preços nº 16/2026, fica designada como suplente a servidora pública Renata Cristina Coelho Penido – RE nº 14.919. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2026.

PORTARIA Nº 2.732, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica designado como Fiscal Ata de Registro de Preços nº 17/2026 - Processo Administrativo nº 2165/2025, o servidor público Antonio Carlos Ribeiro - RE nº 4.035, que representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1739

Quinta-feira 20 de agosto de 2026

Página | 4

ODONTOLOGICOS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal Ata de Registro de Preços nº 17/2026, fica designada como suplente a servidora pública Renata Cristina Coelho Penido – RE nº 14.919. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2026.

PORTARIA Nº 2.733, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica designado como Fiscal Ata de Registro de Preços nº 18/2026- Processo Administrativo nº 2165/2025, o servidor público Antonio Carlos Ribeiro - RE nº 4.035, que representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal Ata de Registro de Preços nº 18/2026, fica designada como suplente a servidora pública Renata Cristina Coelho Penido – RE nº 14.919. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2026.

PORTARIA Nº 2.734, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica designado como Fiscal Ata de Registro de Preços nº 19/2026 - Processo Administrativo nº 2165/2025, o servidor público Antonio Carlos Ribeiro - RE nº 4.035, que representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal Ata de Registro de Preços nº 19/2026, fica designada como suplente a servidora pública Renata Cristina Coelho Penido – RE nº 14.919. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2026.

PORTARIA Nº 2.735, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica designado como Fiscal Ata de Registro de Preços nº 20/2026 - Processo Administrativo nº 2165/2025, o servidor público Antonio Carlos Ribeiro - RE nº 4.035, que representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa BALESTRIN & RIL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal Ata de Registro de Preços nº 20/2026, fica designada como suplente a servidora pública Renata Cristina Coelho Penido – RE nº 14.919. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2026.

PORTARIA Nº 2.736, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica cancelada a licença-prêmio concedida por meio da Portaria nº 2.244, de 24 de junho de 2026 à servidora pública Daiane Aparecida da Silva – RE nº 14.417, conforme comunicação do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, por meio do Ofício IPSSC/DB nº 107/2026-DAS. A licença-prêmio será usufruída em momento oportuno, mediante a expedição de novo ato normativo. Fica revogada a Portaria nº 2.244, de 24 de junho de 2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.737, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica contratada, a partir de 21/08/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Marli Barbosa, portadora da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 102.676.xxx-xx. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 2.738, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica contratado, a partir de 21/08/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor Caio Cesar Pereira do Nascimento, portador da Cédula de Identidade sob R.G nº 36.253.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2026.

PORTARIA Nº 2.739, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica contratada, a partir de 21/08/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Tania Gregorio Ravena, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 34.681.xxx. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2026.

PORTARIA Nº 2.740, DE 20 DE AGOSTO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1739

Quinta-feira 20 de agosto de 2026

Página | 5

Fica exonerado, a pedido, o servidor público Guilherme Oliveira dos Santos – RE nº 19.808, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2026.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

Processo Administrativo nº 1591/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de sinalização viária, nas vias públicas da cidade de Cajamar/SP, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e infraestrutura necessários para o pleno funcionamento dos sistemas viários, incluindo a realização de manutenções preventivas e corretivas, bem como o treinamento relacionado a todo o sistema, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos. I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DEFESA E MOBILIDADE, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante: COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 38.955.662/0001-98, vencedora dos itens com os seguintes valores unitários: ITEM 01 – R\$ 13.998,25; ITEM 02 – R\$ 46,92; ITEM 03 – R\$ 107,10; ITEM 04 – R\$ 102,40; ITEM 05 – R\$ 258,35; ITEM 06 – R\$ 242,66; ITEM 07 – R\$ 183,19; ITEM 08 – R\$ 87,37; ITEM 09 – R\$ 16,91; ITEM 10 – R\$ 05,63; ITEM 11 – R\$ 447,66; ITEM 12 – R\$ 2.073,90; ITEM 13 – R\$ 2.123,69; ITEM 14 – R\$ 5.016,63; ITEM 15 – R\$ 1.033,14; ITEM 16 – R\$ 1.264,44; ITEM 17 – R\$ 1.588,66; ITEM 18 – R\$ 37,29; ITEM 19 – R\$ 59,93; ITEM 20 – R\$ 41,43; ITEM 21 – R\$ 33,76; ITEM 22 – R\$ 29,63; ITEM 23 – R\$ 63,97; ITEM 24 – R\$ 55,14; ITEM 25 – R\$ 286,07; ITEM 26 – R\$ 234,87; ITEM 27 – R\$ 535,03; ITEM 28 – R\$ 4.039,76; ITEM 29 – R\$ 717,76; ITEM 30 – R\$ 371,09; ITEM 31 – R\$ 12.374,78; ITEM 32 – R\$ 150,31; ITEM 33 – R\$ 20.198,82; ITEM 34 – R\$ 483,83; ITEM 35 – R\$ 328,81; ITEM 36 – R\$ 310,02; ITEM 37 – R\$ 93,94; ITEM 38 – R\$ 37,06; ITEM 39 – R\$ 398,99. II- Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame; III - Publique-se.

Cajamar, 20 de agosto de 2026

Leandro Morette Arantes – Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 56, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições, torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 2529/2026
Razão Social	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
CNPJ	04.307.650/0031-50
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4771-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001373/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2528/2026
Razão Social	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
CNPJ	04.307.650/0031-50



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1739

Quinta-feira 20 de agosto de 2026

Página | 6

Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4771-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001374/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2527/2026
Razão Social	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
CNPJ	04.307.650/0031-50
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4771-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001372/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1356/2026 / E20260009641
Razão Social	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA
CNPJ	68.337.658/0001-27
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - RESPONSABILIDADE LEGAL – CNAE 4644-3/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001363/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2742/2026
Razão Social	ESPECIALIS INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA
CNPJ	25.023.498/0001-39
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Chocolate branco de leite de aveia com frutas vermelhas 30g - Linea
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.001369/26



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1739

Quinta-feira 20 de agosto de 2026

Página | 7

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
--------------------	--

Peticionamento	Processo Administrativo 3620/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Chocolate ao leite com recheio cremoso de chocolate 287g E. Wedel
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.001396/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3622/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Pão de mel ao leite Lambertz Members Mark caixa 500g
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.001397/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3623/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Vinagre Balsamico Modena Pietro Coricelli 500ml
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.001398/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1739

Quinta-feira 20 de agosto de 2026

Página | 8

Peticionamento	Processo Administrativo 3624/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Vinagre Balsamico Modena Pietro Coricelli 250ml
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.001399/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3625/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Farinha de Trigo Integral La Molisana 1kg
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.001400/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3633/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Massa Spaghetti La Molisana Collezione da Chef 1kg
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.001401/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3611/2026
-----------------------	-----------------------------------



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1739

Quinta-feira 20 de agosto de 2026

Página | 9

Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Chocolate ao leite com recheio de creme Brulle e Caramelo 289g E. Wedel
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.001403/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3614/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Chocolate ao leite com recheio de creme de Cacau, Amendoim e biscoito - 230g E. Wedel
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.001404/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3617/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Chocolate ao leite com recheio de creme e framboesa 287g E. Wedel
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.001405/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3618/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1739

Quinta-feira 20 de agosto de 2026

Página | 10

CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Chocolate amargo com recheio cremoso de chocolate 287g E. Wedel
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.001408/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3632/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Farinha de trigo pizza La Molisana 1kg
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária.
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2802/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Biscoito salgado Crackers Espanhol 300g - Members Mark
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.001410/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3248/2026 / E20260025325
Razão Social	FT DEDETIZADORA LTDA
CNPJ	29.375.036/0001-31
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 8122-2/00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1739

Quinta-feira 20 de agosto de 2026

Página | 11

Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001383/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5231643 / E20260028070
Razão Social	MB HEALTH SOLUTIONS LTDA
CNPJ	29.366.342/0003-73
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 8630-5/03
Decisão	Indeferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001385/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5231643 / E20260028071
Razão Social	MB HEALTH SOLUTIONS LTDA
CNPJ	29.366.342/0003-73
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 8650-0/01
Decisão	Indeferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001385/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1869/2026 / E20260012279
Razão Social	OROFACIAL STUDIO ODONTOLOGIA AVANCADA LTDA
CNPJ	65.550.738/0001-78
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 8630-5/04
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001392/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1739

Quinta-feira 20 de agosto de 2026

Página | 12

Peticionamento	Processo Administrativo 2243/2026 / E20260015957
Razão Social	SONHO DE INFANCIA ESPACO DE RECREACAO LTDA
CNPJ	65.897.929/0001-00
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 8511-2/00
Decisão	Indeferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001389/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3536/2026
Razão Social	AGV LOGÍSTICA S.A
CNPJ	02.905.424/0100-02
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 5211-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001313/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1619/2026
Razão Social	COLÉGIO CRISTÃO ATTOS III LTDA
CNPJ	50.559.138/0002-84
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 8511-2/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001350/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1761/2026 / E20260010766
Razão Social	FLOW TECNICA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	02.875.257/0001-12



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1739

Quinta-feira 20 de agosto de 2026

Página | 13

Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 3250-7/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001344/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1897/2026 / E20260000722
Razão Social	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
CNPJ	04.307.650/0031-50
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4771-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001376/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1770/2026 / E20260009641
Razão Social	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA
CNPJ	68.337.658/0001-27
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4644-3/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001362/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3200/2026 / E20260021120
Razão Social	UPS SCS LOGISTICA (BRASIL) LTDA.
CNPJ	00.462.691/0004-98
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4930-2/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001378/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1739

Quinta-feira 20 de agosto de 2026

Página | 14

Peticionamento	Processo Administrativo 3203/2026 / E20260022227
Razão Social	UPS SCS LOGISTICA (BRASIL) LTDA.
CNPJ	00.462.691/0004-98
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5211-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001377/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA III

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA III** do Concurso Público - Edital nº 03/2025, conforme segue.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	26	LUIS CARLOS MACHADO	31512	APTO
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	27	GUILHERME KASHIWAGHI PEDREIRA	31956	APTO
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	28	LUIZ CLAUDINEI DAS CHAGAS	32178	APTO
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	29	ALISON RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	31633	AUSENTE
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	30	RODOLFO AZEVEDO DA SILVA	32780	APTO
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	31	VALDIR DE SOUZA	30016	APTO
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	32	LEANDRO VIANA DOS SANTOS	30427	APTO
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	33	RODRIGO SILVEIRA SANTOS	32810	APTO
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	34	ADRIANO DE ANDRADE	30728	APTO
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	35	MARCOS ANTONIO FERREIRA	31149	APTO
303 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20	ERCÍLIA ROCHA SANTOS SOUSA	31134	AUSENTE
303 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21	MARIA RODRIGUES TARATÁ	30444	APTO
303 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22	ANDERSON PINNA FREIRE NANTES	31056	AUSENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1739

Quinta-feira 20 de agosto de 2026

Página | 15

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
303 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23	FERNANDA DE OLIVEIRA	31663	AUSENTE
303 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24	JERONIMO FIGUEIREDO DA SILVA	30961	APTO
303 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25	EVILLYN SCIOLA BORCHAT JUVINO	31595	APTO
303 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	26	EDIVALDO BARBOZA PEREIRA	30557	AUSENTE
303 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27	MANUEL ALEXANDRE SILVA FERREIRA	30452	APTO
303 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28	MARIANE SIMÕES LODUVICO	32564	AUSENTE
303 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29	ROSALVO ROZENDO DE SOUZA	32665	AUSENTE

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para solicitar a entrevista devolutiva por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 20 de agosto de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2025

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA IV

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA IV** do Concurso Público - Edital nº 05/2025, conforme segue.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
601 - Agente Administrativo	46	JEFFERSON QUERINO DE LIMA SILVA	54408	APTO
601 - Agente Administrativo	47	ISABELLA CREMONEZI SILVA	54318	AUSENTE
601 - Agente Administrativo	48	GUILHERME FARIA SAVIETTO	51111	APTO
601 - Agente Administrativo	49	ALEX GOMES DE OLIVEIRA	52945	APTO
601 - Agente Administrativo	50	EDUARDO FELIPE DA SILVA PEREIRA	53180	AUSENTE
601 - Agente Administrativo	51	WILLIAM DE CARVALHO LIRA	54884	APTO
601 - Agente Administrativo	52	RYAN DE OLIVEIRA SANDRINI	54038	APTO
601 - Agente Administrativo	53	FABIO RODRIGUES CAJUEIRO	50299	AUSENTE
601 - Agente Administrativo	54	MAURICIO DO AMARAL SOUZA	52279	AUSENTE
601 - Agente Administrativo	55	ALESSANDRA CAMPOS DE ARAUJO	51384	AUSENTE
601 - Agente Administrativo	56	FRANCISCA EMILLY DA SILVA FERREIRA	53223	APTO
601 - Agente Administrativo	57	MARCOS UEKUBO	51884	APTO
601 - Agente Administrativo	58	CARLOS ANDRÉ GOMES	52498	APTO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1739

Quinta-feira 20 de agosto de 2026

Página | 16

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
601 - Agente Administrativo	59	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA ABRIL	54876	APTO
601 - Agente Administrativo	60	PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO SOARES	51929	APTO
601 - Agente Administrativo	61	MATHEUS VALERIO DA SILVA	53150	AUSENTE
601 - Agente Administrativo	62	LETÍCIA SANTANA MACHADO	51071	APTO
601 - Agente Administrativo	63	ANDERSON DA SILVA MARQUES	53633	AUSENTE
601 - Agente Administrativo	64	LUDMILA LIMA SENA	50421	APTO
601 - Agente Administrativo	65	VALDIR GONÇALVES DA SILVA	52595	APTO
601 - Agente Administrativo	66	PATRICK LOPES DOS ANJOS	51204	APTO
601 - Agente Administrativo	67	ANDREA CRISTINA FELISBINO DOS SANTOS	52577	APTO
601 - Agente Administrativo	68	RODOLFO FLAVIO SATURNINO DA SILVA	54787	APTO
601 - Agente Administrativo	69	FERNANDO GALLO SALMAZI	52974	AUSENTE
601 - Agente Administrativo	70	REGINA LUCIA TRINDADE CARVALHO	54781	APTO
603 - Fiscal de Meio Ambiente, Postura e Urbanismo	5	AMANDA DAMBROSIO SEABRA DE MORAIS	53653	AUSENTE
605 - Motorista	16	ANDERSON DE PAIVA PEREIRA	51904	APTO
605 - Motorista	17	WAGNER ALVES DE SOUSA	50182	APTO
605 - Motorista	18	VINICIUS VIEIRA TEIXEIRA	51588	APTO
605 - Motorista	19	RONALDO ADRIANO BARBOSA DA SILVA	53470	AUSENTE
605 - Motorista	20	JEFERSON SOARES DE SOUZA	53619	APTO
605 - Motorista	21	DERISVALDO CIRINO	50263	APTO
605 - Motorista	22	ALISSON ALVES GOMES DA SILVA	52339	APTO
605 - Motorista	23	EDINEI BARBOSA CERQUEIRA	51802	APTO
605 - Motorista	24	CÉLIO TEIXEIRA DE CARVALHO	51784	APTO
605 - Motorista	25	ADIZETI DE JESUS LIMA	53302	APTO
606 - Recepcionista	6	ELIZABETH MOREIRA DA SILVA	54802	AUSENTE
606 - Recepcionista	7	MÔNICA SANTANA DE ASSIS	52939	INAPTO
606 - Recepcionista	8	HELEN DO NASCIMENTO MORAES	53856	APTO
606 - Recepcionista	9	HEBERT MAGALHÃES DE AMORIM	51070	APTO
606 - Recepcionista	10	MARIANA LESSA DE MOURA MATUNAGA	54215	APTO
606 - Recepcionista	11	ROSENILDA FELIX DA SILVA	51066	INAPTO
606 - Recepcionista	12	MARIANA PULCINO DE SOUZA LOPES	54260	AUSENTE
606 - Recepcionista	13	POLIANA MARIA DA SILVA	54497	APTO
606 - Recepcionista	14	JESSICA SAMPAIO SILVA	52032	APTO
606 - Recepcionista	15	MARIA EDUARDA SANTOS OLIVEIRA	52135	APTO
606 - Recepcionista	16	MARIANA CRISTINA CALDEIRA	53817	APTO
606 - Recepcionista	17	SARA DOS SANTOS SANTIAGO MAGALHÃES	50213	AUSENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1739

Quinta-feira 20 de agosto de 2026

Página | 17

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
606 - Recepcionista	18	RENATA ROCHA DE OLIVEIRA	53993	AUSENTE
606 - Recepcionista	19	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	54128	AUSENTE
606 - Recepcionista	20	CINTIA PEREIRA SIQUEIRA SILVA	54191	APTO
621 - Arquiteto Urbanista	5	ROSELI PESSIN LEAL	53366	APTO
624 - Engenheiro	6	MATHEUS ALMEIDA PEREIRA	52958	APTO

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para solicitar a entrevista devolutiva por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 20 de agosto de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA X

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA X** do Concurso Público - Edital nº 01/2024, conforme segue.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
Analista Ambiental	9	ADRIANA YUMI MAEDA	18720	AUSENTE
Analista em Gestão Municipal	31	MAURICIO HENRIQUE DA SILVA	16000	APTO
Analista em Gestão Municipal	32	CLEOMEDES VILAR DE VASCONCELOS	19856	AUSENTE
Analista em Gestão Municipal	33	ALEX DE MELO SILVA	15506	APTO
Analista em Gestão Municipal	34	THIAGO FOGAÇA NUNES	10537	APTO
Analista em Gestão Municipal	35	PRISCILA RAMOS RODRIGUES DE PAULA	17371	AUSENTE
Assistente Social	15	ANDREILTON RIBEIRO DE SOUZA	10906	APTO
Assistente Social	16	EVA PEREIRA CALDAS	14351	AUSENTE
Assistente Social	17	MARCELO COGHI DE SOUZA LEMOS	16122	INAPTO
Auxiliar de Farmácia	16	JÉSSICA CAROLINA BENITES DE FREITAS	18819	AUSENTE
Auxiliar de Farmácia	17	CLEIDIANE DA SILVA ANDRADE	13999	APTO
Auxiliar de Farmácia	18	RUBIA DOS SANTOS ALVES	14583	APTO
Auxiliar de Farmácia	19	LUARA BRUM PEREIRA DE SANTANA	18450	AUSENTE
Auxiliar de Farmácia	20	KEILA NAYANE DE LIMA NASCIMENTO NOGUEIRA	12004	APTO
Oficial Administrativo de Serviços Funerários	6	SABRINA GUELFY DE SOUZA	16160	APTO
Oficial Administrativo de Serviços Funerários	7	RAYANE PINTO DO NASCIMENTO	14999	APTO

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para solicitar a entrevista devolutiva por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1739

Quinta-feira 20 de agosto de 2026

Página | 18

Cajamar, 20 de agosto de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA EVOLUÇÃO FUNCIONAL DE POSTO, GRADUAÇÃO E CLASSE - EDITAL Nº 02/2026

COMUNICADO nº 02 – NOVAS DATAS PREVISTAS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

O Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária (INDEPAC), responsável pela organização e realização do Processo Seletivo Interno nº 02/2026, destinado à evolução funcional do Guarda Civil Municipal do Município de Cajamar, COMUNICA aos candidatos que as provas objetivas para os cargos de Guarda Civil Municipal – Subinspetor e Guarda Civil Municipal – Inspetor ficam previstas para 11 de outubro de 2026 e as provas objetivas para o cargo de Guarda Civil Municipal - Classe Distinta ficam previstas para 18 de outubro de 2026. A confirmação das datas, bem como eventuais orientações adicionais relativas à aplicação, serão divulgadas até 2 de outubro de 2026 pelos canais oficiais de comunicação do processo seletivo, com a devida antecedência. Os candidatos deverão acompanhar as publicações oficiais do INDEPAC para obter informações atualizadas sobre a continuidade do processo seletivo.

São Paulo, 20 de agosto de 2026.

Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária (INDEPAC)

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2024.

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2024 e para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final.

AGENTE ADMINISTRATIVO				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
44	JULIANE CAMILO DE SOUZA	53671	66,67	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjuge se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comproverantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes, Carteira de Habilitação, Certidão de Pontuação de CNH. Cajamar, 20 de agosto de 2026 – Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 091, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, os seguintes servidores públicos:

I – DAIANE APARECIDA DA SILVA;

II - JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS; e

III – PEDRO GOUVEIA MENDES.

O mandato dos membros do Comitê de Investimentos será de 04 (quatro) anos, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025.

Os membros do Comitê de Investimentos farão jus ao jeton estabelecido para os membros dos Conselhos, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 16 da Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025.

Não faz jus ao *jeton* previsto no artigo 3º desta Portaria os membros da Diretoria Executiva do IPSSC.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1739

Quinta-feira 20 de agosto de 2026

Página | 19

As atribuições dos membros do Comitê de Investimentos são aquelas previstas na Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025, devendo o Comitê funcionar nos termos de seu Regimento Interno, conforme disposto no § 2º do art. 13 da referida Lei Complementar.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo

